



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA - SECEC/GAB/CCDF

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - 2024

No dia 13 de agosto de 2024 foi realizada, presencialmente, das 18h às 21 h, no Centro de Dança - St. de Autarquias Norte Q 1, a 15ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros(as):

Aline Maria da Silva Camilo (**suplente**) do Poder Público;
Amauri Pessoa Veras (**suplente**) do Poder Público;
Felipe Arede Ferreira de Brito (**suplente**) da Sociedade Civil;
Luiz Felipe Vitelli Peixoto - (**Presidente**) Conselheiro Titular da Sociedade Civil;
Neidelen Regina de Macedo Nobre - Conselheira Titular da Sociedade Civil;
Rosa Carla Monteiro de Oliveira - (**Vice-Presidente**) Conselheira Titular do Poder Público;
Shurama Pinheiro Toledo - Conselheira Titular do Poder Público;
Wellington Rocha Nascimento - Conselheiro Titular da Sociedade Civil;

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, o Sr. Luiz Felipe Vitelli Peixoto, às 18h16 deu início à reunião ordinária.

ORDEM DO DIA:

A Conselheira Neide informa sobre a lista tríplice no plano piloto, no lago norte e em processo no Riacho Fundo I, bem como quanto a proposta de correção no Decreto do Carnaval acretada com a comunidade Carnavalesca. Registra que o MINC criou a Secretaria de Economia Criativa, e lançou no Rio de Janeiro, semana passada, diretrizes da Política Nacional de Economia Criativa salientando a importância quanto o acompanhamento desta pauta.

O Presidente Vitelli complementa que a RA de Arapoanga também está em processo de composição da lista tríplice.

O Conselheiro Wellington informa que o Edital da LPG foi prorrogada em 10 dias.

O Presidente Vitelli informa descumprimentos ao artigo 9 da LOC nas RAs de Planaltina e Arniqueira. Diante destes fatos a Conselheira Neide sugere o reforço formalmente a necessidade de cumprimento à Lei. O Presidente acolhe e encerra os informes.

18h30 - ESCUTAS DO CCDF:

Sra. Claudia interpela o Conselho quanto ao desrespeito a LOC sugere medidas punitivas aos agentes públicas. Sendo seguido de intervenções dos Conselheiros em breve histórico quanto extrapolação das competências da Resolução Nº 1 de 11 de junho de 2019. Diferença entre Resolução e Decreto. Em complemento o Conselheiro Wellington explica que em reunião com a Procuradoria, à época que era Presidente, esclarece que o cargo de Gerente só pode entrar pela lista tríplice se o Administrador decidir retirá-lo para colocar outro deverá chamar a eleição novamente com as mesmas normas, sendo este o entendimento sonante da Procuradoria. A Conselheira Rosa ressalta a importância do diálogo como primeira ação, e no fracasso do mesmo acionar o Ministério Público como fiscal da Lei.

Sr. RC Ballerine, músico, traz discussões nos últimos dias rumores sobre o FAC, sendo o primeiro rumor quanto ao valor do FAC, cerca de 33 milhões, sendo aquém do anual do fac. Debate também quanto ao percentual disposta ao Audiovisual, sendo preocupante compreender tais aportes elevados ao Audiovisual. Finalizando "passivo de execução do FAC" que a seu entendimento se acumula este saldo remanescente.

Leda Carneiro do Gama, trás preocupação com o FAC regionalizado, e a redução que possa acarretar a redução, tendo em vista que o segundo bloco atende a outras linguagens, e tal valor não atenderá a macrorregião. Reduzindo aportes ao Teatro que está necessitado de maiores investimentos. Pontuando erro estratégico nesta distribuição.

Dedé pontua tristeza quanto a ausência do companheiro Silvío. E que devemos nos livrar desta situação de um companheiro ser impedido de adentrar ser proibido de entrar em qualquer espaço da nossa casa. Reclama quanto a insuficiência do espaço do centro de dança, e outro ponto discorre problemática entre o gerente de cultura e o administrador, e a fusão da cultura com a pasta de esporte. Questionando por fim a ausência dos gerentes de Cultura na presente reunião.

Maestro Rênio Quintas coloca estar estupefato quanto a reunião do secretário de Cultura e acordo com uma parte do audiovisual ao qual reafirmou sua vontade de cumprir com o acordo que ele teria feito com o movimento do audiovisual. Ao qual o artista discorda, apresentando o manifesto pela diversidade e pluralidade cultural do DF e entorno ao Conselho. Explanando a situação econômica difícil do movimento cultural.

Rita Andrade, produtora cultural especialmente do audiovisual, discorda do posicionamento anterior, e elenca que o seguimento vem sendo penalizado antes mesmo da Presidenta da República Dilma Rousseff, sendo devastador. Ao qual o seguimento ficou muitos anos sem ser contemplado. E reclama que divisão entre a comunidade não favorece. E diz que a reunião com o SECEC foi de muita representatividade. Concluindo que o audiovisual é uma cadeia de produção transversal, contratando músicos, atores, movimentando uma cadeia ampla, com várias diversidades. Citando ações do IFB, IESB, Católica e UNB na formação de profissionais.

Josânia do Gama que tem espaço cultural em respeito a regionalidade. E citando a frase "Dividir para conquistar", questionando acesso, a seu ver, seletivo entre as demais categorias em reuniões com a SUFIC e o Secretário., reclamando da falta de comunicação com a SUFIC. Relatando que a Rede pediu há mais de duas semanas atrás uma reunião e não foi respondida. O fórum já pediu, e também não conseguiram até o presente momento. Requisitando posicionamento do Conselho.

Dandara, produtora do áudio visual agradece primeiramente a prorrogação da Paulo Gustavo. E responde a Jo que havia mandado há mais de um mês agenda com o secretário e foi atendida. E convoca a união da comunidade cultural a união, salientando que devem se unir enquanto classe.

Rosemaria, conselheira de sobradinho, coloca que estava tentando ter uma compreensão melhor da LPG, e agradece a prorrogação. Pediu apoio para que possa levar orientação para Sobradinho referente a formação. Relatando dificuldades no conselho regional. Em segundo momento, também compartilha a defesa do FAC regionalizado.

Chico Nogueira, músico, fala que o recurso é insuficiente para todos os seguimentos, e que o movimento cultural precisa focar no passivo do FAC. Levanta a necessidade de linguagem simples nos Editais. Sendo necessário mudar a perspectiva.

A conselheira Neide, em aparte, remete exemplo do comitê permanente do carnaval e a assessoria jurídica, e que este diálogo deva ser estendido a toda comunidade, sendo o Conselho de Cultura do Distrito Federal é a instância máxima de participação da comunidade cultural.

Presidente Vitelli também retoma fala do Chico Nogueira que no 13º Seminário Internacional de Políticas Culturais a complexidade das linguagens também fora matéria de pauta.

Cláudia coloca que como produtora cultural há 45 anos, recebe com tristeza como o áudio cultural é dentro da comunidade cultural, porque existem algumas pessoas que chegam a ser agressivas. E coloca que o movimento não é democrático quando age desta maneira. Que não se exerce democracia quando usam de xingamentos. Convocando o dialogo para chegarem a uma conclusão que seja uma coisa boa para todo mundo. Ao fim reivindica ao Conselho gestão na Secretaria quanto à volta da regionalização da Ancine. Sendo este o caminho, para a produtora cultural, o que salva o audiovisual, e não o recurso do FAC. Sendo o recurso do FAC 30% da verba que é destinada quando ao regionalizado. E a Ancine arca com 70% das verbas.

O Presidente Vitelli informa que mandou Ofício a Secretaria de Cultura solicitando esclarecimentos do FAC frente aos questionamentos da Comunidade Cultural, com resposta da área técnica da SUFIC ao Conselho. Após a leitura do Despacho – SECEC/SUFIC/CFAC (148395001): *“Em atenção ao Ofício nº 35/2024 (148139117), que solicita informações relativas ao direcionamento dos recursos destinados ao Fundo de Apoio à Cultura, durante o Exercício/2024, temos a informar: Para o corrente ano foram destinados cerca de R\$ 105 milhões (Cento e Cinco Milhões de Reais) para o Fundo de Apoio à Cultura, entre os quais: R\$ 45 milhões (Quarenta e Cinco Milhões) para o Edital FAC I; cerca de R\$ 33 milhões (Trinta e Três Milhões de Reais) para o Edital FAC II; algo em torno de R\$ 9 milhões (Nove Milhões de Reais) para o Programa Conexão Cultura DF; quase R\$ 10 milhões (Dez Milhões de Reais) destinados ao pagamento de projetos de exercícios anteriores; e 5% do valor destinado ao FAC, que são voltados para a manutenção do próprio Fundo. O valor disponível para o Edital FAC II - 2024, que perfaz um quantitativo próximo a R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), será distribuído para diversos fazeres artísticos, inclusive, para a área do audiovisual e o referido Edital será publicado em dia 31 de agosto de 2024, conforme previsto no inciso III, do § 3º, do art. 64 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Quanto aos pedidos de esclarecimentos relativos à publicação dos cronogramas dos Editais, informe-se que o cronograma relativo ao Edital FAC I foi divulgado no site oficial do FAC/DF em 02 de agosto de 2024; e o cronograma do Edital FAC II será divulgado tão logo esta unidade o tenha definido. Importa sublinhar que a fixação de datas para a realização das etapas do processo seletivo que desenvolvem a partir da publicação do Edital, depende substancialmente do quantitativo de propostas que serão inscritas”.*

Seguido de mais questionamentos do público presente quanto ao saldo remanescente. A conselheira suplente Aline, debate que não há sobra de recurso, haja visto que é referente a saldo remanescente, explicando que os valores do ano anterior que não fora liquidado o empenho cai. Sendo vários os motivos de não execução, inclusive por irregularidades do preponente. Quando se faz um novo empenho, compromete o recurso do ano corrente. Não é uma decisão da Secretaria de Cultura, de nenhuma outra secretaria. É a regulamentação orçamentária. Concluindo com os informes de valores aproximados. O Conselheiro suplente Felipe Arede Ferreira de Brito interpela questionamentos quanto a repasse dos 0,3% e referente a auditorias. A Conselheira Aline confirma que o 0,3% é repassado podendo ser conferido no QDD(Quadro de Detalhamento de Despesas do FAC), destacando que isso não se mexe, e quanto a Auditorias todo ano as Secretarias perpassam por Auditorias.

Ao final, permanecida dúvidas, fora acordado um complemento na próxima reunião, dia 20/08/24, quanto o saldo remanescente.

PONTOS DE PAUTA:

19h30 - Apresentação do comitê dos pontos de cultura/Percentual PNAB

Sr. Ailton, Sr. Walter Cedro, e Sra. Tereza Padilha, do comitê dos pontos de cultura/Percentual PNAB são apresentados para o primeiro ponto de pauta. Apresentação do Comitê dos pontos de cultura percentual da PNAB. Destacando tratar-se dos pontos de cultura conveniado com o MINC e a Secretaria de Cultura, e não aqueles autodeclarados.

O Sr. Walter Cedro, integrante do Comitê Cultura Viva dos Pontos de Cultura do Distrito Federal se apresenta e agradece aos presentes, esclarece que foi criado em 2004, o Distrito Federal só lançou um edital em 2008, sendo poucos pontos de cultura, relatando que só teve um outro edital em 2018. E de lá pra cá, acabou o ponto de cultura do Distrito Federal. São 20 anos de cultura viva. E depois de muito tempo a gente conseguiu aprovar a lei e só essa lei que deu esse respaldo para a gente estar aqui falando com vocês. Hoje todos os estados e municípios têm que ter um percentual para investir nos pontos de cultura e na lei cultura-viva. O Distrito Federal passou mais de seis anos sem investir nem um centavo. Os pontos de cultura têm mais de 8, 7 anos que não tem um edital específico. Aclara que o movimento teve que brigar judicialmente para garantir o recurso municipal ao Distrito Federal. Informa que conforme disposto pela lei há 15% do Estado e 25% do município para ser utilizado. Um total de 5 milhões para ser utilizado no Ponte Cultura. Ressalta ainda que o comitê apresentou proposta a Secretaria e a OSC que irá operacionalizar a PNAB, solicitando por fim apoio do CCDF haja vista que a minuta de Edital do MINC não contemplava prêmios. Sendo importante esta contemplação, haja vista que o cultura viva é base comunitária. *“O dinheiro é nosso. Então, a gente tem que fazer com que cheguem todos.”*

O Sr. Ailton Velho, do Instituto Cultural Menino de Ceilândia, relata que estão trabalhando com a cultura popular, com audiovisual por celular, bem como para resgatar tudo que foi perdido nesses últimos seis, oito anos atrás. Resgatando pontos de cultura que nem sabem que são pontos de cultura. Salientando a questão da regionalização, a premiação na PNAD para chegar ao maior número possível de pontos de cultura. Buscando apoio do CCDF ao programa Cultura Viva, visando fortalecer a política de participação do Estado com a comunidade, que é uma política federal, e sobretudo na mobilização e no mapeamento de quem tem interesse, quem são os pontos de cultura que já foram conveniados ou os que receberam o prêmio que nem sabem que são pontos de cultura.

O presidente do CCDF elenca as instituições conveniadas.

Sra. Tereza Padilha coloca que é importante salientar a questão dos inadimplentes, ao qual são exigidos documentações que a pessoa jurídica destes Pontões não a tem. Pontuando que vários espaços culturais foram fechados por falta de condições financeiras. Sendo imprescindível o Edital de premiação. Entende a burocracia, mas solicita um novo olhar a este público, com a simplificação da prestação de contas.

A Conselheira Neide pontua, e pede registro em ata quanto ao que dispõe o art. 32 da LOC, inciso VI, salientando trecho quanto a celebração de termos de compromisso cultural e controle deresultados, conforme regime jurídico simplificado previsto em regulamento próprio, focado na execução na compatibilidade das exigências com a realidade dos destinatários da política distrital Cultura Viva.

Em mesmo esteio a Conselheira suplente Aline ressalta que há caminhos jurídicos para a simplificação desde que se façam constar em Edital. Como, por exemplo, a indicação de um representante com regularidade de certidões. Não sendo possível a ausência completa de prestação de contas.

Sra. Leda, traz a importância o mapeamento regional do Cultura Viva. E reclama do excesso de burocracia.

Sr. Hamilton, artista da cidade, salienta que os conselhos regionais de cultura podem ajudar neste mapeamento dos pontos de cultura.

Sr. Dedé resgata que a LOC funciona como elemento, uma ferramenta de captação de recursos, mas não de proposição do que é a política cultural. Então, o ponto de cultura é algo que nasceu com a visualização da comunidade. Assim, necessita-se que a Secretaria entenda que não há que fazer qualquer tipo de seleção nem nada. Abarcando todos os pontos de Cultura.

Sra. Rita Andrade ressalta a importância do mapeamento e aclare o que é realmente ponto de cultura. E que deva ser feito de forma criteriosa e com publicização.

A Sra. Dayse Hansa, do Mapati, e também coordenadora do Comitê de Cultura do Distrito Federal coloca a necessidade da Secretaria de Cultura realizar indicadores com mapeamento próprio, haja vista que não é possível fazer a política pública sem indicadores. Política Pública do Estado tem que ser baseada em dados para que se possa dividir melhor os recursos. Está previsto na LOC.

O Comitê do Cultura Viva fala da outra plataforma do MINC onde abarca as autodeclarações de ponto de cultura que sofre critica do Comitê.

Encaminhamentos:

- **Recomendação do CCDF ao Secretário quanto a melhor divisão dos recursos as diferentes linguagens**
- **Recomendação do CCDF quanto à atualização dos Pontos de Cultura, com os critérios legais.**

20h15 - Dificuldades encontradas na realização de projeto em Planaltina do Circuito patrimonial do ecomuseu com as escolas.

O Presidente do CCDF explana toda a situação do Ecomuseu que sofre intolerância religiosa, na execução dos seus projetos. Sendo a matéria resolvida pelo Secretário de Cultura. Trazendo também a ocupação irregular do Complexo Cultural de Planaltina.

Assuntos Finais:

Sra. Josânea pede esclarecimentos do que está disposto ao Cine Itapuã. Sra. Rita Andrade lê nota de repúdio do Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal. E relata patrimônio Cultural abandonado e ação junto ao IPHAN. O Presidente do CCDF ressalta a situação da Igreja de Planaltina. O Sr. Michel ressalta que há verba do Cine Itapuã. A conselheira Rosa aclara que o ofício direcionado a OAB do Gama foi em resposta específica quanto o uso da LPG para o Cine Itapuã, e que em nenhum momento fora dito que não terá verba ao Cine Itapuã. A Conselheira regional do GAMA aponto falta de comunicação do respectivo Conselho de Cultura desta RA com a OAB-Gama, com informações truncadas entre a comunidade da região.

21h00 - ENCERRAMENTO.

O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e, às 21h, deu por encerrada a 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do DF.



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI PESSOA VERAS - Matr.0255312-0, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social substituto(a)**, em 05/09/2024, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARIA DA SILVA - Matr.0238577-5, Coordenador(a) do Programa de Incentivo Fiscal**, em 05/09/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neidelenia Regina de Macedo Nobre, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 08:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHURAMA PINHEIRO TOLEDO - Matr.0254729-5, Coordenador(a) de Projetos e Eventos Especiais**, em 09/09/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 09/09/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 147710443 código CRC= 51764CC3.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cultura.df.gov.br